

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.** CNPJ: 04.601.397/0001-28, com sede na Rod CE-138, sn, km14, Pereiro/CE CEP: 63.460-000, referente a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de link de internet, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, com banda garantida, assegurando a velocidade real, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana utilizando equipamentos homologados pela Anatel, disponibilizando suporte técnico (in loco), imediato e por telefone, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 28 de março de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL